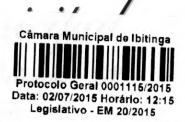




da Estância Turística de C

- Capital Nacional do Bo



APROVADO

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA

Processo nº: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 88/2015

Assunto: ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA O SISTEMA DE LAZER I, DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM FELICIDADE

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 3º do Projeto de Lei acima citado, passa a ser o Artigo 2º, mantendo sua redação original.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o Artigo 2º do Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 02 de julho de 2015.

Vereador – PTB (1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga)

ANTÔNIO ESMAELALVES DE MIRA

AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA = SP

